



UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI

Guia do usuário do Mapa de Políticas Públicas

Conhecendo a interface
administrativa

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Hamilton Mourão
Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Damares Alves
Ministra da Mulher, da Família e dos
Direitos
Humanos

Tatiana Barbosa de Alvarenga
Secretária Executiva

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

Emilly Rayanne Coelho Silva
Secretária Nacional da Juventude

Mayara Lopes Gonçalves
Chefe De Gabinete

Luciano Almeida Santos
Assessor

Luiz Felipe Custódio Francisção
Secretário-executivo Do Conselho
Nacional Da Juventude

Marília Cristina Sassim Jesus
Diretora do Departamento de Políticas
Temáticas dos Direitos da Juventude

Diego Rodrigues Braga
Coordenador-geral de Gestão

Luciana Alves de Lima Valença
Coordenadora-geral de Cidadania

Sarah de Rezende Antônio
Coordenadora-geral de Desenvolvimento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro da Ciência, Tecnologia
e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cecília Leite Oliveira
Diretora

Reginaldo de Araújo Silva
Coordenador de Administração (COADM)

Gustavo Saldanha
Coordenador de Ensino e Pesquisa,
Ciência e Tecnologia da Informação
(COEPPE)

José Luis dos Santos Nascimento
Coordenador de Planejamento,
Acompanhamento e Avaliação (COPAV)

Anderson Itaborahy
Coordenador-Geral de Pesquisa e
Desenvolvimento de Novos Produtos
(CGNP)

Bianca Amaro de Melo
Coordenadora-Geral de Pesquisa e
Manutenção de Produtos Consolidados
(CGPC)

Tiago Emmanuel Nunes Braga
Coordenador-Geral de Tecnologias de
Informação e Informática (CGTI)

Milton Shintaku
Coordenador de Tecnologias para
Informação (COTEC)



**MINISTÉRIO DA MULHER,
DA FAMÍLIA E DOS
DIREITOS HUMANOS**
Secretaria Nacional da Juventude

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**
Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

Guia do usuário do Mapa de Políticas Públicas Conhecendo a interface administrativa

**Lucas Ângelo da Silveira
Rebeca dos Santos Moura
Mirele Carolina Souza Ferreira Costa
Guilherme Enéas Vaz Silva
Milton Shintaku
Mariana Teixeira Lozzi
Frederico Oliveira
Ingrid Torres Schiessl**



Brasília
2021

© 2021 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons - Atribuição CC BY 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que mencionada a fonte.



EQUIPE TÉCNICA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Cecília Leite Oliveira

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI)

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador do Projeto

Milton Shintaku

Autores

Lucas Ângelo da Silveira

Rebeca dos Santos Moura

Mirele Carolina Souza Ferreira Costa

Guilherme Enéas Vaz Silva

Milton Shintaku

Mariana T. Lozzi

Frederico Oliveira

Ingrid Torres Schiessl

Design Gráfico, Diagramação e Ilustrações

Rafael Fernandez Gomes

Nuielle Medeiros

Normalização

Jaqueline Rodrigues de Jesus

Revisor

Rafael Teixeira de Souza

Flavia Karla Ribeiro

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Jaqueline Rodrigues de Jesus CRB1/3353

Guia do usuário do Mapa de Políticas Públicas: conhecendo a interface administrativa / Lucas Ângelo da Silveira... [et al.]. -- Brasília: Ibict, 2021.

1 recurso online [40 p].: il.

Inclui referências bibliográficas.

1. Sistema Nacional de Juventude. 2. Software livre. 3. Software Visão. 4. Inteligência de negócio. I. Silveira, Lucas Ângelo da. II. Moura, Rebeca dos Santos. III. Costa, Mirele Carolina Souza Ferreira. IV. Silva, Guilherme Enéas Vaz. V. Shintaku, Milton. VI. Lozzi, Mariana T. VII. Oliveira, Frederico. VIII. Schiessl, Ingrid Torres. IX. Título.

CDU 004.1

Esta publicação tem a cooperação da UNESCO no âmbito do projeto 914BRZ2005, a Ampliação e modernização das ações do Ibict relacionadas às atividades de coleta, armazenamento, sistematização, análise, disseminação e preservação de dados e informações relativos à Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os autores são responsáveis pela escolha e apresentação dos fatos contidos neste livro, bem como pelas opiniões nele expressas, que não são necessariamente as da UNESCO ou do Ibict, nem comprometem as organizações. As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO e do Ibict a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.



Setor de Autarquias Sul Quadra 05 Lote 06, Bloco H – 5º andar

Cep:70.070-912 – Brasília, DF

Telefones: 55 (61) 3217-6360/55 (61)3217-6350

www.ibict.br



SAUS Qd. 5, Bl. H, Lote 6,
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
0070-912 – Brasília/DF – Brasil
Tel.: (55 61) 2106-3500

SUMÁRIO

Apresentação	6
1. Introdução	7
2. Ecosistema informacional do Sinajuve	8
3. Mapa de Políticas Públicas de Juventude	11
3.1 Estrutura geral do Mapa de Políticas Públicas	12
4. Gerenciamento do Mapa de Políticas Públicas	15
4.1 Criação de usuários do Mapa	15
4.2 Criação de categorias no Mapa	17
4.3 Alimentação manual do Mapa	21
4.4 Alimentação automática do Mapa	23
5. Apresentação das informações no Mapa de Políticas Públicas de Juventude	27
6. Considerações finais	37
Referências Bibliográficas	38

APRESENTAÇÃO

O presente guia é resultado do Projeto de Pesquisa firmado entre a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, que visa à criação de estratégias para implementação do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) por meio de sistemas de informação. Com isso, faz parte de uma coleção de cartilhas nas quais são apresentados os sistemas que compõem o ecossistema de informação do Sinajuve.

O Sinajuve, criado pelo Estatuto da Juventude e disposto por decretos, é um sistema de articulação para promoção de políticas públicas de juventude coordenado pela SNJ. Ao Ibict compete o apoio à implementação do sistema, ofertando sistemas de informação resultantes de pesquisas que se ocupam de facilitar a adesão e a participação no sistema.

Assim, o presente guia apresenta o Mapa de Políticas Públicas de Juventude, um dos componentes do ecossistema de informação do Sinajuve, responsável por registrar as unidades de juventude que aderirem ao sistema. Trata-se de um sistema de alimentação automática que apresenta informações sobre as unidades de juventude que aderem ao sistema, possibilitando localizá-las geograficamente em um mapa do Brasil.

Nesse sentido, o presente guia apresenta o Mapa das Unidades de Juventude, em todos os seus aspectos, atendendo a SNJ, enquanto coordenadora do sistema, e as unidades de juventude, junto aos seus membros, bem como à necessidade de reunir as unidades geolocalizadas no Brasil, ofertando informações sobre elas.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) foi criado pela Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, e disposto pelo Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.226, de 05 de fevereiro de 2020, voltado à promoção de políticas públicas de juventude. Essa legislação atribui à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) a coordenação da rede, composta por unidades de juventude governamentais e da sociedade civil.

Dentre os diversos pontos apresentados nos decretos, nota-se que o Sinajuve tem estrutura hierárquica de rede, sob a coordenação da SNJ, a única unidade federal. Assim, requer um sistema de adesão, no qual os membros precisam se cadastrar, possibilitando a criação de um mapa geolocalizado das unidades de juventude membros do Sinajuve no Brasil, isto é, um Mapa das Unidades de Juventude.

Dessa forma, tem-se a formação de um ecossistema de informação do Sinajuve, composto por vários sistemas independentes, mas interligados, sendo disponibilizados em um portal, a exemplo da alimentação automática do mapa pelo sistema de adesão. Esse ponto também é apresentado nos decretos, com a indicação de vários sistemas de informação que compartilham certas características.

2. ECOSSISTEMA INFORMACIONAL DO SINAJUVE

O ordenamento legal brasileiro estabelece princípios específicos para a Administração Pública, bem como as responsabilidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O desenvolvimento das políticas públicas em rede - ou sistemas - ocorre na saúde, na educação e na segurança pública, por exemplo, e, desde o Estatuto da Juventude, o desenvolvimento de ações governamentais para os jovens é objeto do Sinajuve.

A organização desse sistema e os critérios para adesão foram definidos pelos decretos 9.306, de 2018, e 10.226, de 2020. Nesse sentido, o Sinajuve envolve uma rede de autarquias e órgãos públicos de todos os entes da Federação que tratam especificamente de pautas da juventude, assim como organizações da sociedade civil relacionadas a tal temática. Mas o sistema também é uma plataforma que reúne indicadores sobre os jovens, mecanismos de deliberação on-line e participação social, além de permitir o monitoramento e a avaliação de políticas públicas para os jovens.

Esse sistema é um dos pilares do Sinajuve, garantindo a gestão da informação e também oferecendo insumos para o planejamento estratégico de ações governamentais. Simultaneamente, a Plataforma Virtual Interativa (Plavin), o Cadastro Nacional de Unidades de Juventude (Cnuj) e o Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação (Sima), disponíveis no Portal do Sinajuve,

reúnem indicadores sobre a juventude, a comunicação entre os membros do sistema e os mecanismos de participação social. Tais subsistemas são descritos brevemente a seguir:

- A **Plataforma Virtual Interativa (Plavin)** oferece acesso a conteúdos audiovisuais e, também, atividades interativas que permitem a participação social da juventude. Sendo assim, a Plavin possui um sistema de consultas públicas que tanto permite a deliberação on-line, como hospeda o Fórum da SNJ.
- Por sua vez, o **Cadastro Nacional de Unidades de Juventude (Cnuj)** reúne informações sobre órgãos gestores e conselhos que integram a rede. Também oferece o sistema de adesão, ferramenta que organiza a inscrição de novos membros do Sinajuve.
- Por fim, o **Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação (Sima)** permite o acesso a informações sobre políticas públicas de juventude, bem como seu monitoramento e avaliação. É composto pelo Mapa de Políticas Públicas, que indica a localização de unidades de juventude cadastradas no Cnuj. O Subsistema de Políticas Públicas e o Sistema de Relatórios de Indicadores também compõem o Sima.

Essa estrutura, incluindo as suas relações de ecossistema de informação, é apresentada na Figura 1, dispondo os subsistemas. Ela mostra que o Portal de Notícias do Sinajuve evoluiu para ser o agregador de todos os subsistemas que compõem o ecossistema informacional do Sinajuve, conforme estabelecido nos decretos.

Figura 1- Ecossistema Informacional do Sinajuve.



Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Em vista disso, a presente cartilha busca apresentar o Mapa de Políticas Públicas de Juventude, que compõe o sistema informacional do Sinajuve, descrevendo os procedimentos de coleta de dados e organização do mapa e, ao mesmo tempo, apresentando-se como um guia para a sua adequada utilização. O Mapa de Políticas Públicas de Juventude é um dos principais componentes do Sinajuve, já que permite a identificação não apenas de seus membros, mas também das políticas públicas em desenvolvimento, de sua distribuição geográfica, dentre outros detalhes.

3. MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

O Mapa de Políticas Públicas, também chamado Mapa de Unidades de Juventude, possibilita que se visualize geograficamente onde estão localizados os estabelecimentos promotores de políticas públicas de juventude (as Unidades de Juventude) nas esferas federal, estadual e municipal, independentemente de sua natureza administrativa. Este sistema atende ao Decreto nº 10.226, de 05 de fevereiro de 2020, em seu artigo 16-a, inciso VI, como um dos benefícios do sistema.

Para a implementação do Mapa de Políticas Públicas, utilizou-se o *software* voltado à inteligência de negócio, o Visão¹, que está sendo desenvolvido pelo Ibict. O Visão é uma ferramenta com *back-end* implementado em Spring Boot² e *front-end* desenvolvido em node.js³. Dentre os serviços ofertados, têm-se um módulo que se ocupa da apresentação de indicadores (que podem ser filtrados por região) e um segundo módulo responsável por ofertar serviços direcionados à exposição das unidades geolocalizadas (BARCELOS; SILVEIRA; MOURA, 2020). Para o projeto, apenas o serviço de apresentação de unidades foi utilizado, uma vez que é suficiente para atender às necessidades do Sinajuve.

1 Mapa digital para gestão do conhecimento: a construção de um sistema com o software Visão. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/123456789/1079>.

2 Framework de código livre para a plataforma Java baseado nos padrões de projeto inversão de controle e injeção de dependência.

3 Software de código aberto, multiplataforma, que executa códigos JavaScript no backend/servidor e front-end/interface.

O Mapa contém primariamente as unidades que aderiram ao Sinajuve (estão sob a descrição de Unidades de Juventude). Porém, itens geolocalizados de outros programas da SNJ (Espaço 4.0, Estação de Juventude e Prêmio de Inovação) foram incorporados ao Mapa para dar maior visibilidade às ações da secretaria, visto que possuem relação com políticas públicas de juventude.

3.1 Estrutura geral do Mapa de Políticas Públicas

Como todo sistema de informação, o Mapa de Políticas Públicas de Juventude tem um processo de alimentação, em que os dados das Unidades de Juventude são inseridos no sistema, e um processo de visualização das informações. Assim, a sua estrutura pode ser disposta nesses dois processos, sendo a sua alimentação proposta para ser automática.

A Figura 2 apresenta, de forma simplificada, a alimentação do Mapa de Unidades de Juventude, feita automaticamente por meio do Sistema Sinajuve de Adesão. Desse modo, somente as Unidades de Juventude que aderirem ao sistema terão suas informações apresentadas no mapa, como dispõe o decreto.

Figura 2 - Esquema de alimentação do Mapa de Unidades de Juventude.

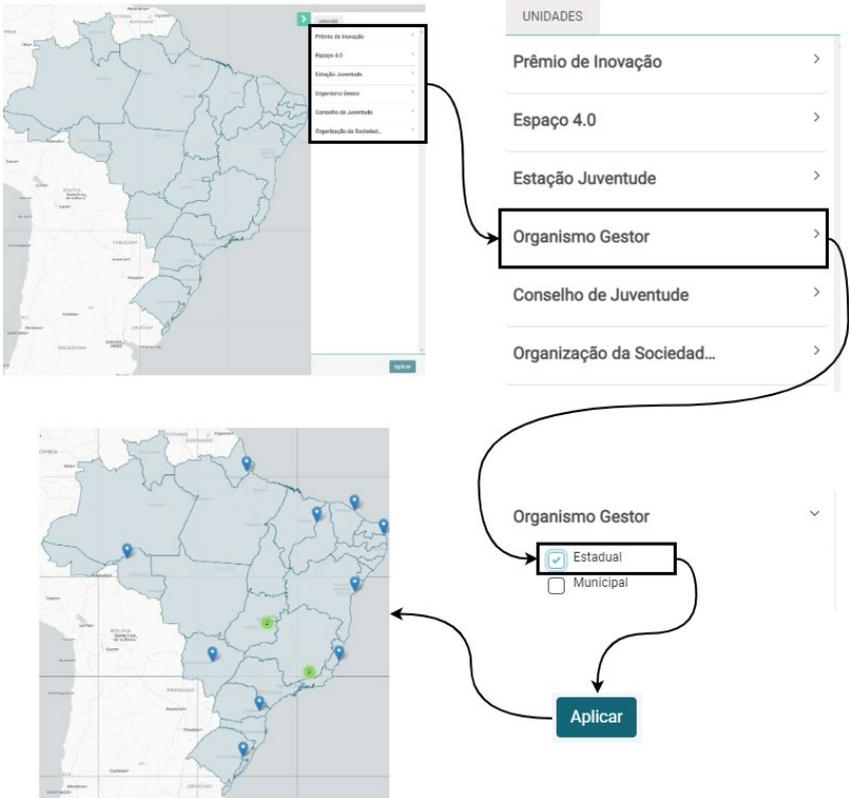


Fonte: Elaboração dos autores (2021).

A Figura 3, por sua vez, resume a forma como as informações das unidades de juventude são apresentadas, ou seja, configura um passo a passo de como

obtê-las. Como o Mapa apresenta informações sobre outras ações da SNJ, estruturou-se o sistema para possibilitar a recuperação das informações pelo sistema, programa ou projeto de forma estratificada.

Figura 3 - Passo a Passo do Guia do Mapa.



Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Isso evidencia que o Mapa de Unidades de Juventude requer uma atuação menor na gestão do sistema, na medida em que parte dos dados são

alimentados de forma automática. Assim, para atendimento ao decreto, o sistema atua de forma dinâmica, de modo que as unidades de juventude que aderem ao sistema alimentam o mapa sem a necessidade de intervenção da SNJ, ou de outro gestor.

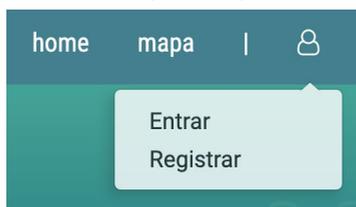
4. GERENCIAMENTO DO MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A gestão do Mapa de Unidades de Juventude, assim como em grande parte dos sistemas de informação, inclui atividades de organização e alimentação. No caso do Mapa, que é um sistema de visualização de informações, tem-se atividades de gestão efetuadas por usuários cadastrados no sistema com permissões de administradores.

4.1 Criação de usuários do Mapa

Para a criação de usuários do Mapa de Políticas Públicas, primeiramente, deve-se acessar a home do mapa do Visão⁴. No caso da criação de usuários comuns, deve-se clicar no ícone de usuário no canto superior direito e escolher a opção “Registrar”, conforme Figura 4.

Figura 4 - Aba de login e registro de usuários.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

4 Mapa do Visão. Disponível no endereço <http://visaosinajuve.ibict.br>.

Na sequência abre-se a página de cadastro ilustrada na Figura 5. Para a realização do cadastro, deve-se escolher um nome de usuário, que será utilizado no login, um e-mail válido e uma senha. O sistema faz a verificação do nível de dificuldade da senha para auxiliar o usuário na questão de segurança.

Figura 5 - Tela de cadastro de usuário.

visão ibict home mapa |

Cadastro

Usuário

Email

Nova senha

Nível de dificuldade da senha:
 — — — — —

Confirmação de nova senha

Cadastre

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Caso o cadastro seja realizado com sucesso, uma mensagem é exibida como mostra a Figura 6, e uma confirmação é enviada para o e-mail cadastrado.

Figura 6 - Mensagem de sucesso na criação de usuário.

Cadastro

Cadastro salvo com sucesso! Favor verificar seu email para confirmar a conta.

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para login no sistema, deve-se clicar em “Entrar” no menu mostrado na Figura 4 e utilizar o usuário e senha cadastrados. O processo de criação de usuário ora apresentado refere-se à criação de um usuário comum no sistema. Para obtenção de permissões de administrador, é necessário entrar em contato com a equipe de informática do Ibict.

4.2 Criação de categorias no Mapa

Após efetuar o login, o usuário com permissões de administrador é redirecionado para a tela de administração do sistema, que contém um menu com mais opções, como ilustra a Figura 7.

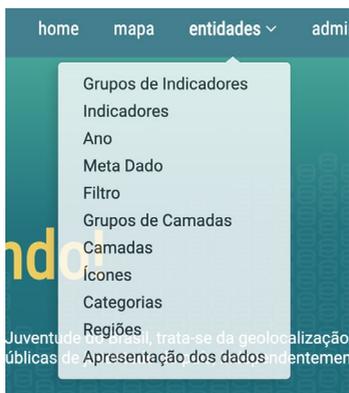
Figura 7 - Tela de usuário administrador do sistema.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para criar uma nova categoria (também chamada de Unidade) no mapa, deve-se clicar em “entidades”, no menu principal, e selecionar a opção “Categorias”, a exemplo da Figura 8.

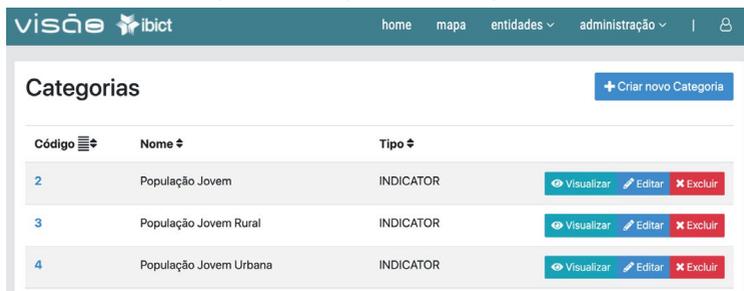
Figura 8 - Submenu de entidades.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Uma nova página é aberta, na qual são mostradas todas as categorias já criadas no sistema, conforme Figura 9. Em seguida, deve-se clicar em “+ Criar nova Categoria”.

Figura 9 - Página de Categorias.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para a criação de uma nova categoria, deve-se escolher seu nome e, na opção “tipo”, deve-se escolher “Layer”, como mostra a Figura 10. Uma mensagem de sucesso é apresentada e a nova categoria é criada. No exemplo, foi criada a

categoria “Prêmio de Inovação” e as opções de “Visualizar”, “Editar” e “Excluir” ficam disponíveis, conforme outros exemplos já mostrados na Figura 9.

Figura 10 - Definição de nome e tipo da nova categoria.

Criar ou editar Categoria

Nome

Tipo

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

O próximo passo é a criação de novos grupos de camadas vinculados à categoria. Deve-se novamente clicar em “entidades”, no menu principal, como visto na Figura 8, e selecionar a opção “Grupo de Camadas”. Uma nova tela é aberta com todos os grupos de camadas já criados, conforme Figura 11. Em seguida, deve-se clicar na opção “+ Grupos de Camadas”.

Figura 11 - Tela de Grupos de Camadas.

Grupos de Camadas [+ Criar novo Grupo de Camadas](#)

Código	Nome	Ativo	Palavra Chave	Usuário	
16	Unidades Independentes	false		admin	Visualizar Editar Excluir
15	Municipal	true		admin	Visualizar Editar Excluir
14	Estadual	true		admin	Visualizar Editar Excluir

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para a criação de um novo Grupo de Camadas, é necessário escolher seu nome, marcar a opção “Ativo” e definir o usuário responsável pela camada (por padrão, é usado o usuário admin). O campo “Palavra Chave” não precisa ser preenchido, como ilustra a Figura 12. Na sequência, uma mensagem de sucesso é apresentada e um novo grupo de camadas é criado. No exemplo, foi criado o grupo de camadas “Iniciativas vencedoras de 2019” para a categoria

previamente criada “Prêmio de Inovação” e as opções de “Visualizar”, “Editar” e “Excluir” ficaram disponíveis, conforme exemplos já mostrados na Figura 11.

Figura 12 - Criação de um novo Grupo de Camadas.

Criar ou editar Grupo de Camadas

Nome

Ativo

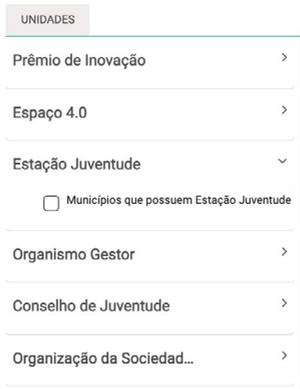
Palavra Chave

Usuário

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Após a criação da Categoria e do Grupo de Camadas, elas passam a fazer parte do menu de Unidades no Mapa, como mostra a Figura 13.

Figura 13 - Menu de Categorias e Grupo de Camadas.



Fonte: Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021).

O Mapa de Políticas Públicas apresenta as seguintes categorias: Prêmio de Inovação, Espaço 4.0, Estação Juventude, Organismo Gestor, Conselho de Juventude, Organização da Sociedade Civil. Utilizou-se, como exemplo, a criação do grupo de camadas “Iniciativas vencedoras de 2019”, referente à categoria “Prêmio de Inovação”, porém, vale ressaltar que outros grupos de camadas podem ser vinculados a uma mesma categoria. A alimentação manual e automática de camadas (unidades) no mapa será descrita nas próximas seções.

4.3 Alimentação manual do Mapa

A alimentação manual de dados no Mapa é feita por meio da inserção de camadas, que devem estar vinculadas a algum Grupo de Camadas. Para criar uma nova camada (unidade) no mapa, deve-se clicar em “entidades”, no menu principal, e selecionar a opção “Camadas”, como mostrado na Figura 8. Desse modo, é aberta uma nova página, na qual são apresentadas todas as unidades já criadas no sistema. De forma similar à página de Categorias e de Grupo de Camadas, para criação de uma nova unidade, deve-se clicar em “+ Criar nova camada”.

Na página de criação de uma nova unidade, deve-se preencher os seguintes campos:

1. Nome: onde é inserido o nome da unidade;
2. Geo Json: campo onde devem ser colocadas as coordenadas geográficas (longitude e latitude), respectivamente, separadas por vírgulas e entre colchetes;
3. Tipo: escolha do formato do marcador que aparecerá no mapa;
4. Descrição: campo onde são inseridas descrições mais detalhadas da camada, que serão exibidas ao se clicar no marcador da unidade. O campo aceita codificação HTML para organização do texto;
5. Data: campo onde a data é inserida automaticamente;
6. Origem: campo para inserção da fonte dos dados;

7. Data de modificação: campo correspondente à data da última atualização do campo é inserida automaticamente;
8. Nota: campo destinado à inserção de alguma informação adicional da unidade;
9. Categoria: onde é identificada a categoria da qual a unidade (e consequentemente, o grupo de camada) faz parte;
10. Ícone: corresponde à especificação de um ícone, mas também é possível deixar o campo vazio;
11. Grupo: campo onde é indicado o grupo de camadas ao qual a unidade pertence.

Como exemplo, a Figura 14 mostra a criação da unidade “Vem Enem - Curso Pré-Vestibular”, vinculada ao Grupo de Camadas “Iniciativas vencedoras em 2019”.

Figura 14 - Criação de unidade para alimentação no Mapa.

Criar ou editar Camada

Nome

Geo Json

Tipo

Descrição

Data

Origem

Data de Modificação

Nota

Categoria

Ícone

Grupo

Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

A Figura 15 mostra a visualização da camada inserida no Mapa. A janela de pop-up do marcador apresenta as informações referentes a Nome e Descrição da unidade.

Figura 15 - Visualização da nova unidade no Mapa.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para criação de novas unidades, basta repetir os passos apresentados. O passo a passo para visualização de todas as unidades criadas será descrito no Capítulo 5.

4.4 Alimentação automática do Mapa

Além das unidades criadas manualmente, o Mapa de Políticas Públicas consome os dados produzidos pelo Sistema de Adesão ao Sinajuve, tendo em vista que a adesão é um processo on-line, com o preenchimento de cadastro no portal do Sinajuve⁵.

Os tipos de entidades que podem aderir ao Sinajuve são Conselhos de Juventude, Órgãos Gestores e Organizações Sociais, e, cada tipo de entidade deve inscrever-se em seu respectivo campo (Figura 16), selecionando a opção mais adequada.

⁵ Portal do Sinajuve. Disponível em: <https://sinajuve.ibict.br>.

Figura 16 - Cadastro por tipo de entidade.



Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Durante o processo de adesão ao Sinajuve, o gestor (responsável por uma unidade de juventude) insere todos os dados necessários, dentre eles nome, endereço e informações de contato das unidades. Os detalhes da adesão podem ser conferidos no Guia do Usuário da Adesão.

Após o processamento da adesão por parte da equipe do Sinajuve, o gestor recebe um e-mail que informa o parecer do avaliador. Caso a adesão seja aprovada, o gestor poderá usufruir dos serviços do Sinajuve destinados aos gestores. Assim, os dados dessa unidade de juventude serão automaticamente enviados para o Mapa de Políticas Públicas e outros subsistemas do Sinajuve.

Uma vez aprovada a adesão, uma API assíncrona implementada no Sistema de Adesão disponibiliza apenas os dados relevantes para a ingestão da informação no Mapa de Unidades. Os dados expostos pela API a partir do Unidade de Juventude são:

- Nome;
- Cidade;
- Estado;
- Telefone;
- E-mail;

- Tipo de Unidade (Órgão Gestor, Conselho de Juventude ou Organização da Sociedade Civil);
- Tipo de Gestão (Municipal, Estadual ou Federal);
- Link da Unidade no Subsistema de Políticas Públicas.

Do lado do cliente, o Mapa possui um sofisticado mecanismo automatizado, que verifica se novos dados estão aptos a serem consumidos através da API. O atributo “Tipo de Gestão” é usado para definir a cor do ícone que representa uma unidade no Mapa, que, por sua vez, será, posteriormente, usada pelos usuários para filtrar unidades, sendo:

- Federal: Verde;
- Estadual/Distrital: Azul;
- Municipal: Amarelo.

A Figura 17 mostra como são apresentadas as unidades no Mapa onde há distinção entre Federal, Estadual e Municipal.

Figura 17 - Exemplos de unidades no Mapa de Unidades.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

A automatização no Mapa oferece uma distinção de como consumir os dados via API, já que a API do Sistema de Adesão possui uma variável de sinalização (também chamada de *flag*) que indica se o processo é de “criação”, “atualização” ou “remoção”.

No caso de “criação”, um novo registro de unidade será inserido no Mapa. Se a *flag* indicar “atualização”, o e-mail da unidade de juventude é usado como chave para encontrar a unidade correspondente no Mapa e atualizar suas respectivas informações. Por fim, se a operação de “remoção” for informada pela *flag*, o registro sobre a unidade de juventude será removido no Mapa.

Sempre que uma unidade de juventude é aprovada no sistema de adesão, a API assíncrona entra em ação. Da mesma forma, quando uma unidade sofre alguma alteração (atualização) ou é removida, a API é acionada, fazendo com que os grupos de camadas “Organismo Gestor”, “Conselho de Juventude” e “Organização da Sociedade Civil” do Mapa de Políticas Públicas estejam sempre sincronizados com o Sistema de Adesão.

A visualização das unidades criadas automaticamente é idêntica ao das unidades criadas de forma manual e será apresentada no Capítulo 5.

5. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

A página inicial do portal do Sinajuve pode ser acessada através do site⁶. Para acessar o mapa do Visão, pode-se clicar no ícone “MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS”, indicado na Figura 18, ou diretamente no site⁷.

O Visão é uma aplicação web desenvolvida pelo Ibict que consiste em duas partes: a área principal, que compreende a representação gráfica do mapa do Brasil, em escala reduzida; e o lado direito, que comporta a aba Unidades, onde é possível selecionar o tipo de unidade desejada para visualização.

6 Portal do Sinajuve. Disponível em: <https://sinajuve.ibict.br/>.

7 Mapa de Políticas Públicas. Disponível em: <http://visaosinajuve.ibict.br/map/>.

Figura 18 - Tela inicial do Portal do sistema Sinajuve.



Serviços do Sinajuve

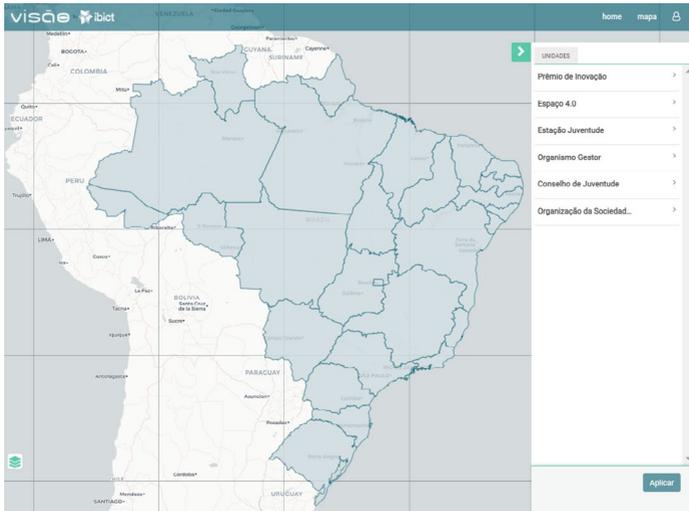
Conheça todos os serviços do Sinajuve



Fonte: Captura de tela da Página web do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, online).

O Mapa em branco, sem apresentação de nenhum dado junto ao submenu de Unidades de Juventude, está ilustrado na Figura 19. A camada de cor ciano claro, que representa o Brasil dividido em estados, é a área de trabalho do Visão, em que serão exibidas as Unidades.

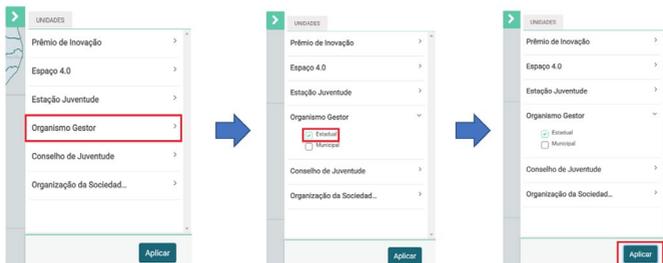
Figura 19 - Tela inicial do Mapa de Políticas Públicas.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Pode-se observar, na Figura 19, que o submenu de Unidades de Juventude é composto por: Prêmio de Inovação; Espaço 4.0; Estação Juventude; Organismo Gestor; Conselho de Juventude e Organização da Sociedade.

Figura 20 - Seleção de Unidades Estaduais do Organismo Gestor.



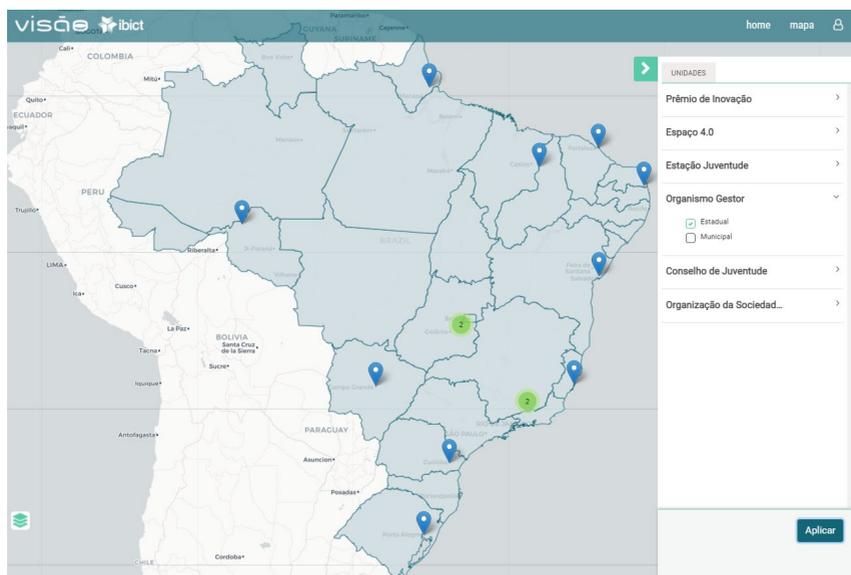
Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

A título de exemplo, analisou-se o quarto item: “Organismo Gestor”. Ao clicar nessa Unidade, observa-se a presença dos seguintes subitens: Estadual e Municipal. A Figura 20 mostra o passo a passo para seleção e exibição das Unidades Estaduais do Organismo Gestor, descrito a seguir:

1. Clica-se em “Organismo Gestor” para que sejam exibidas as opções para seleção;
2. Seleciona-se o subitem, neste exemplo, “Estadual”;
3. Clica-se em “Aplicar” para exibição.

A Figura 21 apresenta o Organismo Gestor no mapa das Unidades Estaduais identificado por marcadores.

Figura 21 - Mapa de Unidades Estaduais do Organismo Gestor.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Na Figura 21, cada marcador em azul representa uma Unidade da gestão Estadual. É possível obter informações rápidas sobre uma Unidade ao clicar no marcador.

Cada marcador está associado a uma janela pop-up, que é uma pequena janela auxiliar que aparece sobre o mapa, contendo mais informações sobre o marcador.

Por padrão, são mostrados os seguintes dados, inseridos durante a criação do registro no Mapa: Nome; Local; Telefone; E-mail; Responsável e Saiba Mais. Conforme ilustrado na Figura 22, ao clicar no marcador, o sistema exibe informações da única unidade selecionada, no caso, a “Coordenação de Políticas de Juventude”.

Figura 22 - Marcador e pop-up de uma unidade Estadual do Organismo Gestor no Mapa.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Para informações detalhadas, basta clicar em “Saiba Mais”, na janela aberta. Essa ação abrirá a página do subsistema de Políticas Públicas, relativa à unidade, conforme Figura 23.

Figura 23 - Página do Subsistema de Políticas Públicas.

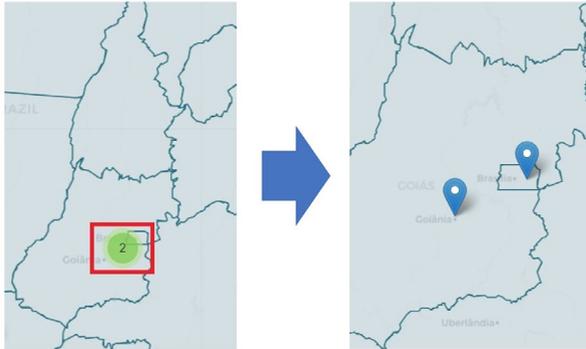


Fonte: Captura de tela da Página web do Subsistema de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Ainda, na Figura 21, pode-se observar a presença de outro marcador, um círculo verde com um número no centro. Esse marcador verde representa um cluster (grupo) de marcadores e o número dentro do círculo indica quantas Unidades estão presentes naquele cluster.

Como mostrado na Figura 24, para saber quais Unidades fazem parte de um cluster, basta clicar no marcador. No exemplo, duas Unidades foram exibidas.

Figura 24 - Marcador em círculo verde no Mapa.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Como mencionado, a Unidade Organismo Gestor possui dois subitens: Estadual e Municipal. Até agora, selecionou-se apenas as Unidades Estaduais. Para exibição apenas das Unidades Municipais do Organismo Gestor, é necessário remover a seleção do subitem “Estadual” com um clique, selecionar o subitem “Municipal” e, em seguida, clicar em “Aplicar”, a exemplo da Figura 25.

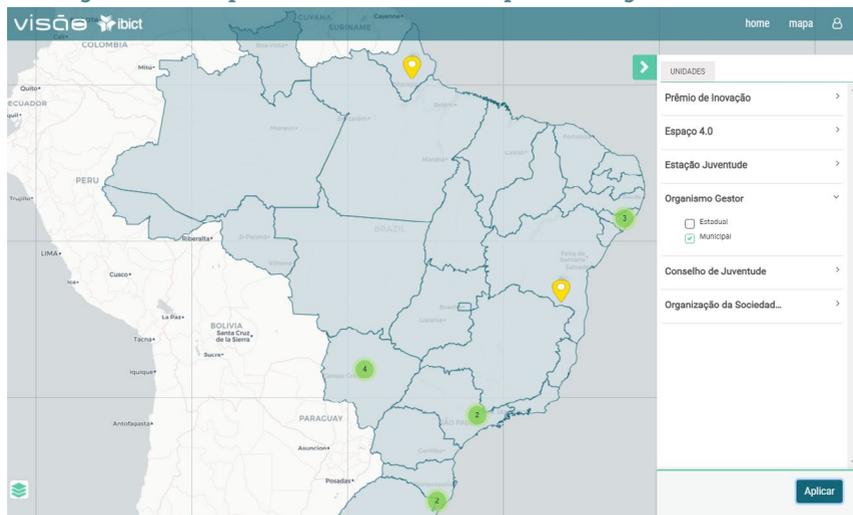
Figura 25 - Seleção de Unidades Municipais do Organismo Gestor.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

As Unidades Municipais do Organismo Gestor são identificadas com marcadores em amarelo, para diferenciar das Unidades Estaduais. A Figura 26 apresenta, no mapa, as Unidades Municipais do Organismo Gestor, podendo-se notar, novamente, a presença de *clusters* verdes, indicando agrupamento.

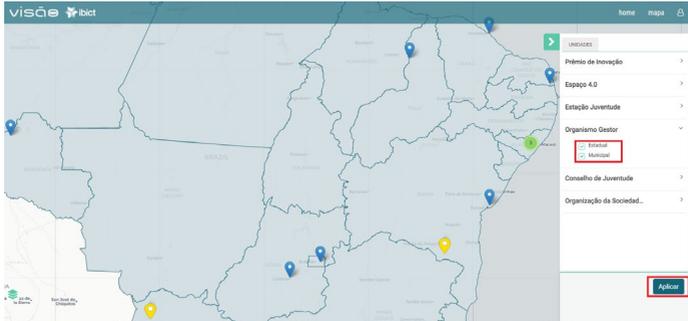
Figura 26 - Mapa de Unidades Municipais do Organismo Gestor.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

O Visão também permite a apresentação de todos os subitens no mapa. Para exibição das Unidades de gestão Estadual e Municipal do Organismo Gestor, basta selecionar os dois subitens e clicar em “Aplicar”. Como mostrado na Figura 27, as Unidades de gestão Estadual e Municipal são identificadas por marcadores em azul e amarelo, respectivamente, e por *clusters* verdes.

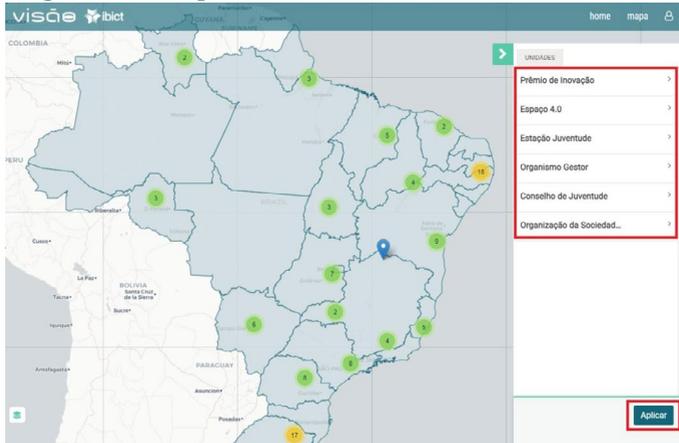
Figura 27 - Mapa de Unidades Estaduais e Municipais do Organismo Gestor.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Por fim, o Visão permite a seleção de mais de uma Unidade para visualização. Na Figura 28, todos os subitens da aba Unidades são selecionados e percebe-se a presença de dois *clusters* amarelos. Os *clusters* nessa coloração indicam que representam um grupo de mais de dez Unidades.

Figura 28 - Mapa com todas as Unidades selecionadas.



Fonte: Captura de tela da Página web do Mapa de Políticas Públicas (BRASIL, 2021, online).

Como mostrado, o Mapa é alimentado de forma manual e automática (com dados do Sistema de Adesão), e os dados atualmente disponíveis para consulta são:

- **Prêmio de inovação**
 - Fonte: Prêmio de Inovação em Políticas Públicas⁸;
 - Inserção: via interface WEB do Visão.
- **Espaço 4.0**
 - Fonte: SNJ;
 - Inserção: via interface WEB do Visão.
- **Estação Juventude**
 - Fonte: SNJ;
 - Inserção: via interface WEB do Visão.
- **Organismo Gestor**
 - Fonte: Sistema de Adesão;
 - Inserção: automatizada pela API do Sistema de Adesão.
- **Conselho de Juventude**
 - Fonte: Sistema de Adesão;
 - Inserção: automatizada pela API do Sistema de Adesão.
- **Organização da Sociedade Civil**
 - Fonte: Sistema de Adesão;
 - Inserção: automatizada pela API do Sistema de Adesão.

Por fim, neste capítulo foram apresentadas as informações constantes no Mapa de Unidades de Juventude, onde são exibidas a geolocalização e as informações dos estabelecimentos promotores de políticas públicas destinadas à juventude no País, já aderidos ao Sinajuve, bem como unidades cadastradas manualmente, relativas aos programas da SNJ.

8 Disponível em <http://eventosjuventude.ibict.br/index.php/premio/index>.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Mapa de Políticas Públicas reúne as unidades de juventude que participam do Sinajuve, com fácil acesso a essas informações, por meio do Visão. Neste documento, foram apresentadas formas de gerenciamento de tal ferramenta, as fontes de dados presentes no sistema e orientações para o seu uso. Desse modo, esta cartilha auxilia na sua utilização e manutenção dentro do Sistema Nacional de Juventude.

Este recurso é uma das ferramentas desenvolvidas para a gestão de informação sobre juventude, pois o Sinajuve é, antes de tudo, um sistema de informação que reúne dados sobre os jovens e as políticas públicas voltadas a essa faixa etária. Além disso, o Sinajuve viabiliza o contato entre a SNJ e as unidades de juventude, tornando possível a definição de ações específicas e distribuídas por todo o país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, Janinne; SILVEIRA, Lucas ngelo da Silveira; MOURA, Rebeca dos Santos de. Business intelligence no sistema nacional de juventude: um estudo de caso do software visão. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, Brasília, v. 1, Edição Especial, p. 1-10, fev. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22477/rjpp.v1iEE.121>. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1498>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.226, de 05 de fevereiro de 2020**. Altera o Decreto nº 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm#art1. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2018. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013** [Estatuto da Juventude]. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. **Portal do Sinajuve**. Disponível em: <https://sinajuve.ibict.br/>. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. **Mapa de Políticas Públicas**. Disponível em: <http://visaosinajuve.ibict.br/map/index.html>. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. **Subsistema de Políticas Públicas**. Disponível em: <http://visaosinajuve.ibict.br/map/index.html>. Acesso em: 25 out. 2021.

ISBN: 978-65-89167-09-9

